



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

DECRETO Nº: 17/2023

MUCAMBO/CE, 07 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: DECRETA O FERIADO MUNICIPAL NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e com fundamento no art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, o aniversário de morte do 1º Prefeito do Município de Mucambo o Sr. Gerardo Azevedo de Araújo.

DECRETA:

Art. 1º, Feriado Municipal do dia 11 de agosto de 2023, por ocasião do aniversário de morte do 1º Prefeito do Município de Mucambo o Sr. Gerardo Azevedo de Araújo.

Art. 2º, O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestem serviços essenciais, ocasião em que funcionarão normalmente.

Art. 3º, Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º, Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, CENTRO ADMINISTRATIVO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO.


**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL**